

Item 28
João Pa-
nion

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1337/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 1337/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Festa Junina do Tossan", a ser comemorado anualmente no mês de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

406
CVI -

- Dia da Festa Junina do Tossan; "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

2025/04/01 18:28:20